

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 69/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Designa servidores para compor a comissão especial para avaliação de imóvel, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de avaliar imóvel para declará-lo de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão especial, para avaliação do imóvel urbano medindo **128 metros quadrados**, localizado no Loteamento Pará conforme **coordenadas: 7.449040°S, 35.254876°W**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº **01.03.021.0016.001**, de propriedade **GIZELE MARIA DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 60.506.363-1, inscrita no CPF nº 366.755.698-56, residente e domiciliada na Rua: projetada, lote 16, Loteamento Pará, Ferreiros-PE, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: ITALO HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA (CPF N.º 079.630.314-29)

Membro: CARLOS EDUARDO BARBOSA DE MELO (CPF N.º 867.094.374-34)

Membro: ELAINE CRISTINE DA CRUZ FERREIRA (CPF N.º 096.303.384-08)

Art. 2º - A Comissão ora constituída tem o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para emitir laudo circunstanciado de avaliação do imóvel mencionado no parágrafo-único, do Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 08 de abril de 2025.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE